

OS RECURSOS HÍDRICOS COMO GESTÃO COMPARTILHADA NAS FRONTEIRAS DA AMÉRICA DO SUL E A BACIA AMAZÔNICA EM QUESTÃO

HYDRIC RESOURCES AS SHARED MANAGEMENT ON THE SOUTH AMERICA'S FRONTIERS AND THE AMAZON BASIN IN QUESTION

DEUZARINA DIAS GARCIA DIAS

Universidade da Amazônia
god_dias@hotmail.com

RESUMO. A questão ambiental em sua abrangência contempla saúde pública e o planejamento territorial, seja no espaço urbano ou agrícola com intuito de promover qualidade de vida, neste sentido este artigo tem como objetivo principal analisar sobre a gestão dos Países na questão dos recursos hídricos nas fronteiras da América do Sul, analisando os avanços da gestão compartilhada entre os mesmos e a necessidade de planejamento integrado tendo em vista que o mesmo não pode ser limitado as fronteiras dos Estados que o compartilham. O método deste trabalho consiste em reconhecer na pesquisa bibliográfica, publicações eletrônicas e impressas, elementos definidores para a base teórico-conceitual dos estudos de fronteiras, permitindo uma reflexão mais ampla sobre o espaço fronteiriço e a sociedade que nele habita, levando em conta a Bacia Amazônica como principal geradora de recursos hídricos e naturais transfronteiriços.

PALAVRAS-CHAVE. FRONTEIRA, RECURSOS HÍDRICOS, GESTÃO COMPARTILHADA, AMÉRICA DO SUL, BACIA AMAZÔNICA.

ABSTRACT. The environmental issue contemplates the public health and the territorial planning in its range, either in the urban or in the agricultural spaces in order to promote life quality, in this sense, this paper has as its main objective to analyze the countries management in the issue of the hydric resources in frontiers of South America, analyzing the advances in the shared management between those and the necessity of integrated planning considering that it cannot be limited to the frontiers of the States who share it. The method of this paper consists in recognizing through bibliographic research, electronic and printed publications, defining elements to the theoretical and conceptual basis of the frontier studies, allowing a broader reflection about the border area and the society that inhabits it, taking into account the Amazon basin as the main source of hydric and transboundary resources.

KEYWORDS. FRONTIER, HYDRIC RESOURCES, SHARED MANAGEMENT, SOUTH AMERICA, AMAZON BASIN.

INTRODUÇÃO

Mudanças climáticas trouxeram, em caráter de urgência discussões sobre meio ambiente, assuntos tais como, integração regional ou formação de blocos econômicos capazes de superar adversidades relativas a valores étnico-culturais em busca de fortalecimento social e econômico. As adversidades são cada vez mais impulsionadas pelo fenômeno da globalização, que torna-se um desafio geopolítico mundial.

Os recursos naturais estão em evidencia principalmente os recursos hídricos, para o cenário internacional atual eles são distribuídos de maneira desigual no planeta. Enquanto alguns países possuem água em abundância em seu território, outros apresentam uma escassez relativa desta. Além disso, muitas bacias hidrográficas ocupam territórios de mais de um país, e isso o que pode levar ao conflito entre os Estados, ou à cooperação entre eles para o bom uso dos recursos hídricos.

Neste sentido, a que se analisar, com mais atenção a questão das áreas de fronteiras entre Países especialmente nas áreas compartilhadas, seja por identidade cultural ou questões ambientais como exemplo das bacias hidrográficas, assim as regiões de fronteiras com tais características, demandam olhar um território que pode ser identificado como unidade territorial transfronteiriço, ou seja, onde os Estados possuem um limite territorial estabelecido.

Mas antes de tudo, é preciso uma definição sobre fronteira, diferenciá-la quanto ao termo limite. Este é comumente usado como linha demarcatória de determinado extremo, quando há separação entre terrenos contíguos ou onde se circunscreve uma delimitação territorial. Segundo Machado (1998), limite é uma palavra criada para indicar o fim da ligação interna de uma unidade político-territorial. A fronteira está orientada para fora, forças centrífugas, enquanto os limites estão orientados para dentro, forças centrípetas. Enquanto a fronteira é considerada uma fonte de perigo ou ameaça porque pode desenvolver interesses distintos ao governo central, o *limite* jurídico do Estado é criado e mantido pelo governo central, não tendo vida própria e nem mesmo existência material, é um polígono. Visto desta forma, o *limite*, não está ligado à presença de gente, sendo uma abstração, generalizada na lei nacional, sujeita às leis internacionais, mas distante, frequentemente, dos desejos e aspirações dos habitantes da fronteira (MACHADO, 1998, p. 42).

As fronteiras são, portanto, criações humanas que definem recortes político-administrativos especializados. Como formas-conteúdo, elas resguardam demarcações no presente, mas que resultam de relações históricas construídas entre sociedades diferenciadas do ponto de vista cultural, político e econômico. (TRINDADE JR., 2010, p.107).

As fronteiras brasileiras são regulamentadas pela Lei 6.634 de 02 de maio de 1979 e pelo Decreto 85.064, de 26 de agosto de 1980, onde se considera a faixa de fronteira como um polígono a partir da linha limítrofe do território brasileiro, em uma largura de 150 km ao longo de 15.719 km de fronteira terrestre. Nessa área, onde estão situados 588 municípios de 11 unidades da Federação correspondente, a nada menos, que 27% do território brasileiro, reunindo uma população aproximada de dez milhões de habitantes, o Brasil faz limite com nove países da América do Sul e com a Guiana Francesa que é um departamento ultramarino francês (BRASIL, 2005). Importa saber, que os países fronteiriços ao Brasil também possuem regimes específicos às suas respectivas fronteiras. Entretanto, somente Bolívia e Peru possuem faixa de fronteira estabelecida em suas cartas magnas, ambas indicando uma faixa de 50 km a partir de sua linha de fronteira (SILVA, 2008). Outro dado importante, é que na legislação brasileira sobre a questão, não há proibição de atividades ou da atuação de estrangeiros e de pessoas jurídicas na referida faixa. Existe apenas a restrição para que os mesmos possam adquirir ou se apropriar de terras brasileiras.

Vale lembrar que ao longo das últimas décadas a Amazônia brasileira tem sofrido uma intensa investida de grandes empresas e grupos multinacionais, com interesses em sua inestimável riqueza e biodiversidade e recursos naturais. Este interesse tem materializado uma forma de cooperação internacional para o desenvolvimento da Amazônia criando uma importante base para a reflexão acerca das políticas da integração da infraestrutura com fins mercadológicos, e como estas estabelecem uma sintonia com a melhoria da qualidade de vida e das capacidades humanas das populações Amazônicas como é o caso da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Entre os principais recursos naturais em evidência estão os recursos hídricos acima citado,

que o Brasil possui parte significativa o que lhe confere uma responsabilidade especial no que diz respeito à conservação e adequada de tal patrimônio. Do ponto de vista integrador e de repercussões significativas no setor ambiental, a dinâmica de fluxos dos recursos hídricos é sem dúvida um dos elementos importantíssimos ao entendimento dos processos de vizinhança entre os Países de fronteiras.

Os princípios adotados pelo Brasil na sua Política Nacional de Recursos Hídricos, que contempla o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e um conjunto de estratégias e instrumentos inovadores desenvolvidos e adotados pelo País na última década, que oferecem à sociedade e aos gestores públicos o estado da arte em termos de gestão compartilhada e participativa dos recursos hídricos dos Países da América do Sul que compartilham a Bacia Amazônica.

Com efeito, a linha fronteira adquire diferentes significados segundo as funções das quais foi investida (RAFFESTIN, 1990, p. 167).

As relações dos Países que compartilham os recursos hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços e a importância de uma gestão compartilhada

No Brasil, concentra-se uma das maiores disponibilidades hídricas do mundo, cerca de 12% da água doce de todo o planeta. A temática gestão compartilhada torna-se vital, no contexto brasileiro, quando analisa-se que, além dos milhares de quilômetros de fronteiras terrestres e divisas com outras nações, cerca de 60% do território nacional estão inseridos em bacias hidrográficas que se estendem pelos territórios de países vizinhos, e reúnem 83 rios fronteiraços ou transfronteiraços. São grandes os desafios para avançar na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Os recursos naturais presentes no território de um Estado está sob o poder político deste. Para Raffestin (1993), os recursos são frutos de uma relação que é também política, pois foram apropriados pelos seres humanos e são por tanto, frutos de uma relação com a matéria que cria a natureza sócio-política e econômica dos recursos (RAFFESTIN, 1993, p. 228).

A necessidade de se impor um gerenciamento compartilhado pressupõe a ideia de que este gerenciamento será realizado sobre um recurso natural também compartilhado, como é o caso dos recursos hídricos transfronteiraços.

Neste contexto, a água como qualquer outro recurso natural, pode ser motivo de poder e conflito entre Estados e entre outros atores, sobretudo de natureza política pois interessam ao conjunto de uma coletividade. (RAFESTIN, 1993, p. 231). A água é um recurso indispensável, seu consumo desenfreado e sem controle causa sua degradação a qual passa a exigir uma gestão de controle compartilhado.

Segundo (RIBEIRO, 2008), Quando as relações entre Estados envolvem os recursos hídricos transfronteiraços, as ações de um Estado podem ter impacto em outro, o que revela uma situação de interdependência.

Os Estados podem optar em cooperar para buscar soluções conjuntas para os problemas dos recursos hídricos. A atual crise de água resulta em consumismo crescente, em conjunto com

sua distribuição desigual no mundo, faz com que os Países que detêm grandes estoques hídricos possam vir a ser alvo de cobiça internacional e precisam preparar-se para enfrentar novos desafios. (RIBEIRO, 2008, p. 76).

A gestão dos recursos hídricos transfronteiriços envolve cooperação internacional e relação de soberania de Estados, os quais não são os únicos responsáveis pela gestão compartilhada dos recursos hídricos, instituições internacionais também têm grande importância principalmente em acordos. Segundo Soares (2003), após a segunda guerra mundial a cooperação internacional emergiu com uma condição necessária para que os Estados viessem a alcançar qualquer objetivo internacional, por mais corriqueiro que fosse (p. 603). No final da década de 1940, pode-se assistir realmente a introdução da cooperação internacional na agenda das relações exteriores dos Estados, contribuindo para tal constituição do sistema das Nações Unidas (SOARES, 2003, p. 604).

A gestão compartilhada dos recursos naturais é uma forma de lidar com os problemas comuns envolvendo os recursos hídricos transfronteiriços. Essa gestão envolve diferentes instituições, atores que em alguns casos são criados para realizar a gestão específica de uma Bacia Internacional, a partir da metade do século XXI diversas instituições internacionais foram criadas para conter tensões e desenvolver programas de gestão de Bacias Internacionais. A expressão gestão compartilhada aparece oficialmente no art. 39, § 2º, da lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional de recursos hídricos, e é indicada para os casos de bacias hidrográficas de rios fronteiriços e transfronteiriços. (BRASIL, 1997).

O tema sobre gestão compartilhada incluída nesta a preocupação com as questões ambientais sobre os recursos hídricos de fronteiras começou na década de 1990 mas, a cooperação em torno de Bacias hidrográficas internacionais é muito conhecida, para isso foram negociados acordos e estabelecidos diretrizes de ação a serem seguidas pelos Países da comunidade (ASSUNÇÃO, 2002, p.55).

A gestão dos recursos hídricos é realizada através de um programa de gestão integrada de uma bacia hidrográfica, deste modo a bacia hidrográfica é a unidade de planejamento da gestão. O manejo ambiental da bacia corresponde a uma parte da gestão integrada e consiste na preservação e ou conservação das fontes de captação de água na bacia visando um melhor aproveitamento e controle da água. (BRESSAN, 1996).

As bases de uma gestão compartilhada de uma bacia transfronteiriça são, as políticas a cooperação e as instituições. Estes autores apontam que as ferramentas e instrumentos usados na gestão devem ser adaptados aos interesses econômicos, sociais e ambientais em jogo (LORENZO *et al.*, *apud* FERRO, 2007).

Segundo Becker 2009, disputa das potências pelas novas fronteiras incide vigorosamente sobre o Brasil, Três grandes eldorados podem ser reconhecidos contemporaneamente: os fundos oceânicos ainda não regulamentados, a Antártida, partilhada entre as potências, e a Amazônia, único a pertencer, em sua maior parte, a um Estado Nacional.

Muitos rios da bacia amazônica são transfronteiriços, como o próprio Amazonas que nasce nas encostas dos Andes peruanos. A gestão compartilhada e o próprio uso dos recursos hídricos transfronteiriços requer a cooperação entre países vizinhos e ribeirinhos para evitar possíveis conflitos e degradação do mesmo.

Na Amazônia a cooperação entre os Países da América do Sul, teve início na década de setenta com a proposta brasileira de um acordo multilateral de cooperação amazônica. Esta cooperação não visava exclusivamente recursos hídricos, e sim de vários temas, mas acabou abordando-os pela grande importância para a região.

ESTRATÉGIA DE GESTÃO COMPARTILHADA NAS FRONTEIRAS DA AMÉRICA DO SUL E A QUESTÃO DA BACIA AMAZÔNICA E OTCA

Essa imensa e conflitiva região releva a estrutura transicional dos Estados nacional e de ordem mundial. Ela é palco de novas territorialidade regionais que se articulam diretamente ao espaço transnacional, alvo de movimentos sociais globais, instrumentos de pressões externa para a adesão dos países amazônicos ao norte. Por sua vez, essas pressões refletem as contradições entre as próprias potências na redefinição de suas zonas de influência.

É justamente na polêmica ecológica internacional que se manifesta significado geopolítico da Amazônia. A consciência ecológica planetária, legítima, isto é, a consciência de uma responsabilidade comum no uso do planeta foi fundada quando a tecnologia dos satélites permitiu ao homem sair da terra e olha-la de fora, como uma unidade e um bem comum.

A Amazônia passa a ter um valor estratégico sem precedentes no cenário internacional, representando um importante fator de negociação política para os Países e signatários do Tratado de Cooperação Amazônica e muito particularmente para o Brasil, que detém a soberania sobre a maior parte da área deste complexo de ecossistemas florestais e aquáticos (PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, 1989).

A globalização colocou o desafio ecológico como questão de sobrevivência da humanidade, e a Amazônia se tornou símbolo desse desafio.

Em termos de estratégia para a região, cumpre reconhecer uma dupla realidade amazônica que tem sido negligenciada: A Amazônia é uma selva urbanizada, na medida em que a maior parte da população e das atividades regionais se concentram nos núcleos urbanos, que são o lugar dos problemas, mas também o lugar da sua solução; as novas territorialidade fronteiriças, centradas em núcleos urbanos configuram-se como espaços privilegiados para uma ação conjunta. Para tanto, é necessário ultrapassar as experiências e iniciativas internas de cada governo, que não contemplam o outro lado da fronteira nem a dinâmica fronteiriça, fortalecendo a nova tendência, a chamada fronteira institucional de integração”, onde os limites jurisdicionais dos Estados se interpenetram através de polos de desenvolvimento fronteiriço (COELHO, 1990).

A Amazônia é a maior floresta tropical contínua do mundo e também, a maior bacia hidrográfica do mundo portanto ela é central na discussão sobre recursos hídricos transfronteiriços. Todavia essa abundância está ameaçada pelo desflorestamento e pela poluição fruto do crescimento econômico insustentável. Entre as causas da deterioração da qualidade da água na Amazônia estão os resíduos e produtos usados na mineração, como o mercúrio, resíduos da atividade madeireira, e materiais para a construção civil e o próprio esgoto das Cidades e vilas. O assoreamento dos rios causado pela queda da chuva também reduz a qualidade da água na Amazônia. (ASSUNÇÃO, 2002; CARNEIRO, 2007).

A OTCA bacia amazônica e suas características

Compartilhada por sete Países (Brasil, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela, Peru e Guiana) Suriname não compartilha com a bacia Amazônica, apenas o ecossistema que faz parte da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Ao referir-se a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), pode-se dizer que ela ampla em seus projetos e estratégias. A OTCA é uma organização internacional regional, dotada de personalidade jurídica com sede em Brasília, sendo competente para celebrar acordos. O objetivo deste projeto é em fortalecer o marco institucional para planejar e executar, de maneira coordenada, as atividades de proteção e gerenciamento sustentável dos recursos hídricos em face dos impactos decorrentes das ações antrópicas e mudanças climáticas na Bacia Amazônica (OTCA, 2007). Com partes contratantes, com Estados não-membros e com outras organizações internacionais (PROTOCOLO, 2007).

Neste trabalho ao citarmos a OTCA, focaremos para os recursos hídricos e a gestão compartilhada entre Países da bacia amazônica. Em 2002, na 11^a Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica os países decidiram pela realização de um projeto de gerenciamento conjunto dos recursos hídricos amazônicos. Em 2003 foi apresentado ao Fundo Mundial para o Meio Ambiente (Global Environment Facility – GEF, sigla em inglês) o Projeto Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas”, que foi aprovado, a OTCA juntamente com a Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) assinaram, em 2005, um acordo para a execução da fase preparatória do projeto chamada PDF bloco B. Esta fase teve duração de vinte três meses, de 21 de outubro de 2005 a 21 de setembro de 2007.

Este projeto, é dividido em três etapas, cada uma com duração de quatro anos. A primeira refere-se ao planejamento e desenvolvimento de capacidade institucional. A segunda refere-se a implementação de atividades estratégicas identificadas conjuntamente. E a última visa o fortalecimento do gerenciamento sustentável e integrado dos recursos hídricos na Amazônia, considerando os possíveis impactos das mudanças climáticas.

O objetivo deste projeto é em fortalecer o marco institucional para planejar e executar, de maneira coordenada, as atividades de proteção e gerenciamento sustentável dos recursos hídricos em face dos impactos decorrentes das ações antrópicas e mudanças climáticas na Bacia Amazônica (OTCA, 2007).

Bacia Amazônica

A Bacia Amazônica é equivalente a 44% da superfície terrestre do continente sul-americano, estendendo-se pelos Estados do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. É a maior bacia hidrográfica do Planeta, responsável por aproximadamente 12% da descarga superficial de água doce do mundo.

É necessário em tratando-se de Amazônia e distinção de bacia amazônica e domínio amazônico. Fazem parte da bacia amazônica os Países que possuem em seu território rios que fazem parte da bacia do rio Amazonas. O domínio amazônico refere-se às características ecológicas da floresta. Segundo o geógrafo Aziz Ab'Saber (2003) um domínio morfoclimático e fitogeográfico é: um

conjunto de certa ordem de grandeza territorial onde haja um esquema coerente de feições de relevo, tipos de solo, formas de vegetação e condições climático-hidrológicas. Tais domínios especiais de feições paisagísticas e ecológicas integradas, ocorrem em uma espécie de área principal, de certa dimensão e arranjo, em que as condições fisiográficas e biológicas formam um complexo relativamente homogêneo e extensivo (AB'SABER, 2003, p. 11-12).

O rio Amazonas, principal rio da Bacia, nasce no Estado do Peru e desemboca 7.100 km depois, na costa atlântica brasileira. É o mais extenso, mais largo e mais profundo rio do Planeta, desaguando em sua foz aproximadamente 210.000 m³ por segundo de água doce, o que significa, para que se tenha uma ideia de grandeza, a soma das descargas dos outros nove maiores rios do mundo¹⁷, incluindo o rio Nilo.

Em razão da diversidade, a Bacia Amazônia sofre naturalmente variações climáticas com substancial declínio de precipitação aumentando consideravelmente as áreas sob risco de incêndios e defoliação.

A poluição hídrica já é verificada nos centros urbanos, proveniente dos esgotos domésticos, principalmente em Belém e Manaus, particularmente graves pela contaminação dos igarapés e em empreendimentos de extração mineral com a deposição de sólidos e de mercúrio em garimpos.

O desmatamento é um dos principais impactos que vem contribuindo para a degradação dos recursos hídricos amazônicos, este é causado por várias atividades as quais estão: urbanização, agricultura, pecuária entre outros. Com estas ações o solo sofre compactação e diminuição da infiltração de água que abastece os lençóis freáticos. (PASCOALOTO, 2008; CUNHA e PASCOALOTO, 2006).

A derrubada da floresta nativa facilita a evaporação súbita da água e produz um novo equilíbrio da radiação na superfície aumentando a refletividade e a temperatura (COHEN, ROCHA e SOUZA, 2003, p.77)

Na Amazônia, onde os recursos hídricos são tão abundantes e, por isso, também são tão importantes para a população, a gestão de recursos hídricos encontra grandes dificuldades. Nas cidades amazônicas brasileiras é baixíssimo o número de domicílios com serviços de água, e ainda mais baixo o número daqueles com rede de esgoto, enquanto que o tratamento do esgoto é praticamente inexistente. Na zona rural a situação é ainda pior, pois “apenas de zero a 5% dos domicílios têm acesso ao abastecimento de água. O acesso a redes de esgoto ou a fossas sépticas é ainda menor mesmo no ambiente urbano, e mais ainda na área rural” (BECKER, 2003, p. 290).

Além disso, a abundância de água na Amazônia mascara o fato de que muitos países amazônicos como Bolívia e Brasil possuem escassez relativa de água em outras regiões. Em países como Bolívia e Peru, têm ocorrido conflitos urbanos e rurais em torno dos modelos de uso e gestão da água (CASTRO, 2003).

A região amazônica apresenta uma diversidade de legislações e instituições relativas aos recursos hídricos o que dificulta o gerenciamento conjunto. Portanto, existe a necessidade de harmonizar as legislações e instituições dos oito países amazônicos para possibilitar a gestão. Esta harmonização pode afetar de forma diferenciada os países, pois cada país apresenta uma capacidade institucional. O Brasil tem avançado muito na gestão dos recursos hídricos com a

criação dos comitês de bacias. Em outros países da bacia amazônica a bacia hidrográfica ainda não é reconhecida como unidade de planejamento.

Na região Amazônica do Peru, Colômbia e Bolívia os recursos hídricos são também afetados nestes caso pela produção da pasta básica de cocaína (PERU, 2007; PNUMA, OTCA e CIUP, 2009).

O que ocorre na Amazônia é um paradoxo entre a abundância de água e o acesso à água de qualidade, tanto para o uso urbano quanto rural. A região da Amazônia brasileira, por exemplo, apresentou as maiores taxas de crescimento de áreas urbanas no país, chegando a ultrapassar a média nacional, e suas cidades tem se mostrado despreparadas para atender as demandas da população crescente. Segundo Simões (2012), se olharmos retrospectivamente, tanto nos relatos de viajantes e naturalistas que passaram pela Amazônia desde o século XVI até o início do século XX quanto nas descrições mais contemporânea, a imagem da grandeza da região e de seus recursos naturais é uma constante.

CONCLUSÃO

O desafio que se coloca a todos a todos que preocupam com a Amazônia é conseguir esses mitos não apenas na teoria dos discurso, mas sobretudo, na prática. Trata-se de um desafio que não é trivial, uma vez que sempre é mais fácil articular conceitos inovadores como o desenvolvimento sustentável. Para o Brasil e para os Países que compartilham a bacia e bioma amazônico esse desafio se apresenta de forma muito concreta em função de nossa responsabilidade de gerir esse imenso território dotado de recursos naturais que constituem um ativo único no mundo, algo obrigatório não diria da cobiça internacional, conforme rezariam certas visões conspiratórias mas atenção global e de receitas que nem sempre respondem aos melhores valores e interesse de nossa região.

Este artigo buscou oferecer algumas ideias e reflexões sobre os caminhos que podem ser tomados, como o desenvolvimento sustentável, portanto, não representa o congelamento do estado atual de coisas, mas a busca de um novo paradigma de desenvolvimento que, sem reproduzir os erros do passado e os padrões insustentáveis aplicados nos Países desenvolvidos.

As iniciativas listadas demonstram que os Países amazônicos, por meio da OTCA, tem enviado esforços na implementação de um plano de gerenciamento compartilhado dos recursos hídricos deste que é o maior reservatório de água doce do mundo. E neste processo o Brasil, por meio de suas burocracias especializadas- a Agencia Nacional de água (ANA) e o ministério do meio ambiente (MMA) vem se destacando como um ator proativo entre os Países mais interessados em uma gestão eficiente do conjunto da bacia, não somente por que possui a maior parte dela (63%), mas, também, por sua condição de ribeirinho de jusante estando, portanto, em uma situação vulnerável em ação as ações empreendidas pelos vizinhos superiores. Os Estados exercem soberania sobre seus recursos em seu território que estão separados pelas fronteiras políticas que delimitam seus territórios. No entanto alguns recursos naturais são transfronteiriços como no caso em questão os recursos hídricos que atravessam as fronteiras entre Estados, a bacia amazônica possui é exemplo disso, essa situação de interdependência leva os estados a cooperarem entre si para evitarem conflitos por recursos compartilhados.

Podemos dizer que há reconhecimento geral de que a maior riqueza da Amazônia é sua biodiversidade e sua floresta, ao lado dos recursos hídricos.

REFERÊNCIAS

- AB'SABER, AZIZ. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê, 2003.
- ANA. *Cadernos de Recursos Hídricos*. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/sprtew/recursos_hidricos.asp>. Acesso em: 23 de agosto de 2014.
- ASSUNÇÃO, F. N.; BURSZTYN, M. A. Conflitos pelo uso dos recursos naturais. In: THEODORO, S. H. *Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002, p. 53-69.
- BECKER, Bertha K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- _____. Inserção da Amazônia na geopolítica da água. In: ARAGÓN, L. E.;
- CLÜSENER-GODT, M. (org.). *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: NAEA, 2003.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira*. Brasília: Secretaria de Programas Regionais. Ministério da Integração Nacional, 2005.
- _____. *Decreto nº 6.047 de fevereiro de 2007*, Institui a política nacional de Desenvolvimento regional – PNDR. Diário oficial da República federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de fev.2007, n. 37. Seção 1.
- BRESSAN, D. Natureza e gestão racional: uma leitura para o terceiro mundo. In: BRESSAN, D. *Gestão racional da natureza*. São Paulo: Hucitec, 1996, p.75-100.
- CARNEIRO Filho, A.; TOMASELLA, J.; TRANCOSO, R. Amazônia, desflorestamento e água: a interação entre a floresta tropical e a maior bacia hidrográfica do planeta. *Ciência Hoje*. V. 40, n. 239, jun, 2007, p. 30-37.
- CASTRO, E. Geopolítica da água e novos dilemas a propósito da Amazônia e seus recursos naturais. In: ARAGÓN, L. E.; CLÜSENER-GODT, M. (org.). *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: NAEA, 2003, p. 321-339.
- COHEN, J. C. P.; ROCHA, E. J. P. e SOUZA, J. R. S. Avaliação dos impactos antropogênicos no ciclo da água na Amazônia: In: ARAGÓN, L. E.; CLÜSENERGODT, M. (org.). *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: NAEA, 2003, p. 69-94.
- COELHO, P. P. 1990. A cooperação fronteiriça na Amazônia. Planos-modelos de desenvolvimento integrado de comunidades vizinhas na fronteira: uma proposta. Brasília: Ministério das relações Exteriores (mimeo.)
- CUNHA, H. B. e PASCOALOTO, D. *Hidroquímica dos rios da Amazônia*. Manaus: Centro Cultural dos Povos da Amazônia, 2006.
- FERRO, G. *Three sides, three stories: the efforts to manage the tri-national basin of the Acre river*. Dissertação de Mestrado. International Development Studies. Utrecht University, 2007.
- MACHADO. L. O. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, T. M. et al. (Orgs.). *Fronteiras e espaço global*. Porto Alegre: AGB - Porto Alegre, 1998. p. 41-49.
- OTCA. *Projeto de Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas*. Disponível em: <<http://www.otca.org.br/gefam/index.php?page=HomePage&cat=34>>. Acesso em: 23 de agosto de 2014.
- PASCOALOTO, D. O dilema do crescimento econômico. *Scientific American Brasil*. Amazônia: tesouros. São Paulo: Duetto Editorial, 2008, p.15-17.

- PNUMA; OTCA e CIUP. *Geo Amazônia*. Disponível em: <<http://www.pnuma.org/deat1/geoamazonia/>>. Acesso em :Agosto 2014.
- PRESIDENCIA DA REPÚBLICA/SADEN. Programa Nossa Natureza. Relatório da Comissão Executiva instituída pelo Decreto nº 98.944/88. Brasília, fev. 1989.
- PROTOCOLO de Emenda. Disponível em: <<http://www.otca.org.br/br/intitucional/index.php?id=11>> . Acesso em: Agosto 2014.
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- RIBEIRO, Wagner C. *Geografia Política da Água*. São Paulo: Annablume, 2008.
- SILVA, G. de V. Usos contemporâneos da fronteira franco-brasileira: entre os ditames globais e a articulação local, 2008, 175 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.
- SIMÕES, Antônio José Ferreira. Eu sou da América do Sul. Brasília: FUNAG, 2012. P. 33-35.
- TRINDADE JR. S.C da. Pensando a noção de fronteira: um olhar a partir da ciência geográfica. In: NASCIMENTO, D. M. (Org.). *Amazônia e defesa: dos fortes às novas conflitualidades*. Belém: NAEA/UFP, 2010. p. 101-123.